



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

07 de
DECRETO N° 802 de AGOSTO de 1979

"Que fixa o valor do metro quadrado de pavimentação asfáltica referente à Concorrência Pública nº 01/79."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando o relatório da Administração para ser fixado o valor do metro quadrado de pavimentação asfáltica referente à Concorrência Pública nº 01/1979 para fins de lançamento oportuno,

D E C R E T A:

Artº 1º- Fica fixado em **R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO CRUZEIROS)** o preço de cada METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica a ser cobrado em relação à programação constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/79.

Artº 2º- Conforme forem sendo apresentados os mapas de execução das obras pela empreiteira, com base nos mesmos e nos elementos cadastrais existentes, caberá à Lançadoria expedir os avisos de lançamento aos contribuintes-beneficiários, obedecidas as disposições do Código Tributário Municipal, especialmente as de opção de prazos.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 07 de agosto de 1979

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FÁUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo